



ERRATA

A Secretaria de Educação vem por meio desta, comunicar errata referente ao Edital Nº 032/2016/SME – que Fixa data e estabelece as normas e procedimentos que nortearão o **Processo de Remoção e Lotação** de Vagas Excedentes para o ano letivo de 2017.

CONSIDERANDO o ofício nº 61/2016 do Conselho Municipal de Educação, enviado a SME no dia 14/12/16, solicitando a revogação das lotações ocorridas no mês de julho e solicitando a abertura de novo edital com todas as vagas disponíveis dando direito a participação de todos os profissionais da educação que tiverem interesse;

CONSIDERANDO que as seguintes pontuações foram apresentadas pelo CME:

- *Considerando as lotações de concursados do edital 050/2015, ocorridas no mês de julho do ano de 2016;*
- *Considerando que em anos anteriores sempre se ofertou lotação e remoção no mês de dezembro conforme apuração confirmada através dos editais nº 017/2012, 028/2013, 044/2014 e 049/2015;*
- *Considerando que a lotação de julho ocorreu sem a publicação de edital de chamamento dando ampla publicação as vagas ofertadas.*
- *Considerando que na lei 044/2015 fica claro que a lotação será ofertada através de edital e quadro de vagas que deverão ser publicadas;*
- *Considerando a redação da Lei 044/2016 (...) §7º A Administração pública fica obrigada a publicar as vagas, em quantidade e com suas respectivas lotações, para consulta e escolha dos candidatos aprovados.*

Diante disto a Secretaria de Educação estabelece as seguintes alterações:

FICA REVOGADO O QUADRO DE VAGAS DE REMOÇÃO E LOTAÇÃO publicado no dia 13/12/16, que estabelecia as vagas a serem apresentadas no dia 19/12, juntamente com o cronograma de escolha de vaga.

Em relação ao Edital nº 032/2016:

Onde lê-se: A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 25 da Lei Municipal nº 075/01 de 24 de dezembro de 2001, torna público, pelo presente Edital as normas e procedimentos que nortearão o Processo de Remoção e Lotação de Vagas Excedentes para Especialistas em Assuntos Educacionais, Professores de Ensino Fundamental, EJA e Educação Infantil para o **ano letivo de 2016** dos membros efetivos do magistério e em exercício na Rede Municipal de Ensino de Itapoá/SC.

Leia-se: A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 25 da Lei Municipal nº 075/01 de 24 de dezembro de 2001, torna público, pelo presente Edital as normas e procedimentos que nortearão o Processo de



Remoção e Lotação de Vagas Excedentes para Especialistas em Assuntos Educacionais, Professores de Ensino Fundamental, EJA e Educação Infantil para o **ano letivo de 2017** dos membros efetivos do magistério e em exercício na Rede Municipal de Ensino de Itapoá/SC.

Onde lê-se: 1.1 A Remoção/Lotação ocorrerá no dia **15 de dezembro de 2016 (5ª feira), matutino e vespertino** conforme quadro de vagas e cronograma de escolha de vagas, a ser publicado no site www.prefeitura.sc.gov.br e no mural da Secretaria de Educação;

Leia-se: 1.1 A Remoção/Lotação ocorrerá no dia **21 de dezembro de 2016 (4ª feira), matutino e vespertino** conforme quadro de vagas e cronograma de escolha de vagas, a ser publicado no site www.prefeitura.sc.gov.br e no mural da Secretaria de Educação;

Onde lê-se: 3.1 O quadro de vagas será publicado no dia **12 de dezembro de 2016**, juntamente com o **Cronograma de Escolha de Vagas**, por área, no site www.prefeitura.sc.gov.br e no mural da Secretaria de Educação, após aprovação do mesmo pelo Conselho Municipal de Educação;

Leia-se: 3.1 O quadro de vagas será publicado no dia **19 de dezembro de 2016, às 13h30min**, juntamente com o **Cronograma de Escolha de Vagas**, por área, no site www.prefeitura.sc.gov.br e no mural da Secretaria de Educação, após aprovação do mesmo pelo Conselho Municipal de Educação;

Itapoá/SC, 16 de dezembro de 2016.

Ana Claudia de Oliveira Jacinto
Secretária de Educação